

PROCESSO: 59523.000077/2017-80**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA N°. 11/2017.**OBJETO:** Reestruturação Hídrica e Física do Perímetro Irrigado de Ceraíma, Município de Guanambi, na Área de Abrangência da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia.**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTES À CONCORRÊNCIA N° 11/2017****1. OBJETIVO:**

Examinar e julgar as propostas financeiras das licitantes referentes à **CONCORRÊNCIA n° 11/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras e serviços referentes à **Reestruturação Hídrica e Física do Perímetro Irrigado de Ceraíma, Município de Guanambi, na Área de Abrangência da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia.**

2. DAS LICITANTES:

Compareceram as empresas: CONSTRUTORA MARFIM LTDA - ME, CNPJ: 05.618.315/0001-10, representada pela Sra. Janaína Carla Ferreira Magalhães, e M&M EMPREENDIMENTOS Ltda – EPP, CNPJ: 05.195.083/0001-35, representada pelo Sr. Jarbas da Silva Meira. A JPW ENGENHARIA ELÉTRICA Ltda, CNPJ: 12.580.932/0001-30, cuja proposta foi recebida pelos Correios, não enviou representante.

3. ANÁLISE E JULGAMENTO**Análise das propostas financeiras para os itens 2 e 3:**

Às 09:06 horas do dia 10 de novembro de 2017 na sala de reuniões da 2ªSL da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 433/2017, rerratificada pela 458/2017, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores **Cláudia Amorim de Oliveira**, cad. 763608, **Soraia Almeida Santos**, cad. 1117700 e **Cloer Costa de Oliveira**, cad.1109707, para sob a presidência do primeiro, julgarem as propostas financeiras apresentadas para os itens 2 e 3. O Edital CC N° 11/2017 foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U. e no Jornal A TARDE. Retiraram o edital 12 (doze) empresas conforme a consulta termo de retirada de edital do COMPRASNET e Guias De Retirada De Edital constantes no processo. O resultado da fase de habilitação foi divulgado em ____

Inicialmente a comissão procedeu à abertura das propostas referentes ao ITEM 2 apresentadas pelas licitantes, cuja proposta de menor valor global foi da empresa CONSTRUTORA MARFIM LTDA – ME, no valor de R\$ 599.200,43 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos reais e quarenta e três centavos); a proposta da M&M EMPREENDIMENTOS Ltda – EPP foi de R\$ 630.043,99 (seiscentos e trinta mil, quarenta e três reais e noventa e nove centavos), e da JPW ENGENHARIA ELÉTRICA Ltda foi de R\$ 856.742,81 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos). Durante a análise da planilha orçamentária referente ao Item 2 apresentada pela CONSTRUTORA MARFIM LTDA – ME, o Sr. Jarbas da Silva Meira, representante da M&M EMPREENDIMENTOS Ltda – EPP, fez a seguinte consideração: que a empresa CONSTRUTORA MARFIM LTDA – ME está utilizando Códigos SINAPI dentro da composição unitária de preços, não compondo de fato valores unitários, e questionou sobre a utilização de profissionais com encargos complementares, como por exemplo o utilizado na composição CPU 080, código 88309, “pedreiro com encargos complementares”.

Foi procedida a abertura dos envelopes referentes ao ITEM 3 das licitantes. Observamos que a JPW Engenharia Elétrica Ltda não apresentou cópia da documentação, somente original e cd. A proposta de menor valor global para este item foi da empresa CONSTRUTORA MARFIM LTDA – ME, no valor de R\$ 409.380,02 (quatrocentos e nove mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos). Os valores das demais propostas foram R\$ 560.773,72 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) da M&M EMPREENDIMENTOS Ltda, e R\$ 586.620,12 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos) da JPW ENGENHARIA ELÉTRICA Ltda. o Sr. Jarbas da Silva Meira, representante da M&M EMPREENDIMENTOS Ltda – EPP, também fez a seguinte consideração com relação ao Item 3: que a empresa CONSTRUTORA MARFIM LTDA – ME está utilizando Códigos SINAPI dentro da composição unitária de preços, não compondo de fato valores unitários. A comissão verificou que as todas as propostas apresentadas foram classificadas, de acordo com o subitem 12.3.7.1 do Edital CC 11/2017, e resolveu suspender a sessão para posterior análise das planilhas orçamentárias e avaliar as considerações pontuadas. O resultado será comunicado através de e-mail às licitantes e pelo sítio da CODEVASF. Nada mais havendo a ser tratado, registrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada por todos presentes.

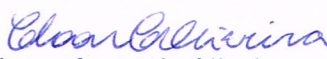
Bom Jesus da Lapa, 10 de novembro de 2017.




Cláudia Amorim de Oliveira
Presidente



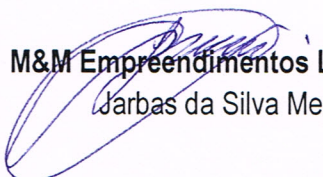
Soraia Almeida Santos
Membro



Clooer Costa de Oliveira
Membro



Construtora Marfim Ltda – ME
Janaína Carla Ferreira Magalhães



M&M Empreendimentos Ltda – EPP
Jarbas da Silva Meira